



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) ÁREA(S) REQUISITANTE(S) E RESPONSÁVEL(EIS)

1.1 Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Comissão Permanente de Contratação.

1.2 Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Gabriel Faustino dos Santos.

Cargo/Função: Agente de Contratações.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Data prevista para conclusão do processo: 05/08/2025 às 17h.

2.2 Grau de prioridade: Média.

3. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Descrição sucinta do objeto:

Renovação da licença anual do software Ponto Secullum, utilizado para o controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Jussara-GO.

3.2 Justificativa da necessidade da contratação:

A renovação da licença do software Ponto Secullum é essencial para garantir a continuidade do controle de ponto eletrônico dos servidores, já devidamente integrado aos sistemas de folha de pagamento e recursos humanos da Câmara Municipal de Jussara-GO. Embora existam outras soluções disponíveis no mercado, a substituição do sistema atualmente em uso exigiria a reinserção completa dos dados dos servidores, treinamento da equipe e adaptação a uma nova plataforma, o que acarretaria custos adicionais, riscos operacionais, perda de produtividade e possível descumprimento de obrigações legais. Nesse contexto, a renovação da licença representa a alternativa mais eficiente, segura e econômica, justificando a contratação direta com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade prática de adoção de outro sistema.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

Item	Descrição	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	Licença do software Ponto Secullum.	SV	01	R\$638,67	R\$638,67

Jussara – GO, 04 de agosto de 2025.

Gabriel Faustino dos Santos
Agente de Contratações